



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 4.395, de 07 de Novembro de 2022.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 87, Inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis nºs 1.682/02 e 2.391/14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais, a seguir especificados, para, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância e Processos Administrativos para apurar fatos irregulares e/ou desvios de condutas dos servidores públicos do município de Cachoeira de Minas, sendo:

- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES - CPF xxx.802.436-xx;
- TEREZINHA MARIA REZENDE BATALHA - CPF xxx.450.366-xx;
- SOYLA APARECIDA GOMES CASÁRIO SALLES - CPF xxx.915.826-xx.

**Art. 2º** - A presente comissão tem poderes para inquirir servidores faltosos, intimar testemunhas e tomar declarações e depoimentos que julgar necessárias, angariar provas admitidas em Direito, requerer perícias, propor punição e, ainda, declarar o indiciado inocente das imputações a ele atribuídas, tudo dentro das provas dos autos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.290/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete